CÓPIA

LEI Nº 0760/97
Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua Maria Alves"**, a rua existente entre o Bar e Restaurante Fratelli, situado próximo à Rodovia BR 101, e a área de terras pertencente à Escelsa, situada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 16 dias do mês de maio de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de maio de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete